

DECRETO Nº 818 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2085 – Encargos o Programa Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente..... R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre em 31.12.2006 do Programa do Governo Federal – Vigilância Epidemiológica e de acordo com o art. 3º inciso III da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de setembro do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.09.2007

AILTON BITENCOURT
Secret. Munic. Administração